REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 250/2013

CONSIDERANDO QUE:

a) a cidade de Salvador, com mais de 20 quilômetros de Orla, da Barra até Itapuã, possui inúmeras áreas apropriadas naturalmente ao lazer e à prática de esportes e ainda dezenas de praças espalhadas pelos bairros da Capital; contudo, a destinação dessas áreas ao lazer e à prática de esportes é mínima, deixando a população sem alternativa;

b) faltam equipamentos a essas áreas, ou, se eles existem, falta iluminação, o que dá azo à ação de assaltantes;

c) outros bairros, como Costa Azul, Liberdade, Aeroclube, Abaeté, possuem praças totalmente inexploradas ou abandonadas, sem equipamentos de lazer, sem área para a prática de esportes, sem área verde, estrutura, iluminação e segurança, deixando a população de Salvador sem opções de um lazer mais barato e simples;

d) está provado que, tanto nas grandes capitais como em cidades menores, a falta de áreas de lazer coletivo e prática de esportes, como praças e locais de integração da sociedade, favorece a freqüência de pessoas em bares e boates e estimula, muitas vezes, o consumo precoce do álcool;

e) a área do Departamento de Trânsito no Estado da Bahia – DETRAN será desocupada, por determinação do Governo do Estado da Bahia e da Prefeitura de Salvador, e alocada para outra região, devendo esse espaço vago ser destinado à criação de uma área de lazer, passeio e prática de esportes, em benefício de toda a população;

f) a falta de destinação daquela extensa área pode se tornar um reduto de usuários e traficantes de drogas, motivo pelo qual é imperioso, imediatamente após a retirada do DETRAN, iniciar-se um projeto de recuperação e destinação específica da área para o lazer, esportes, integração e divertimento, com estrutura e segurança,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Jaques Wagner,, a utilização da área ocupada atualmente pelo DETRAN, que será desocupada e deslocada para outra região ainda a ser definida, para a construção de um espaço com instalação de equipamentos de esporte e lazer, estrutura e segurança, arborizado, para benefício exclusivo da população.

Sala da Comissão, 09 de junho de 2014.

Kiki Bispo
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Eron Vasconcelos
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Cláudio Tinoco**

Geraldo Júnior **Leo Prates**

Waldir Pires